



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 050 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO
GALVÃO.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

Considerando o falecimento do Senhor Francisco Galvão, servidor público municipal desde 26/02/1984, membro fundador e primeiro Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Pontal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Pontal, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Galvão.

Parágrafo único - As bandeiras hasteadas em todos os prédios dos órgãos Públicos do Município deverão nesse período ser mantidas a "meio-mastro".

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 25 de março de 2021.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.